

LEI Nº 5.066 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DENOMINA DE MARIA ABADIA PERES
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público, Centro de Educação Infantil no Distrito de São João da Serra Negra, passa a denominar-se **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ABADIA PERES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 29 de novembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal